



## COMITÊ DE CONFORMIDADES LEGAIS

A alta direção institui o **COMITÊ DE ÉTICA, CONDUTA, POLÍTICAS E DIRETRIZES** da **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-EPP**, na finalidade de comprometimento efetivo e fiscalizador no cumprimento das exigências legais, para deliberar sobre **IMPLEMENTAÇÕES DE POLÍTICAS** de integridade e outras recomendações legais:

### I- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS:

- **POLÍTICA DA LEI ANTICORRUPÇÃO:** Diretrizes de conduta integridade, prevenção e combate à corrupção em obediência a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 8.420/2015, Decreto nº 522/2016 e pela Lei Estadual n.11.123/2020.
- **POLÍTICA DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709/2018. Para tratamento dos dados pessoais.
- **POLÍTICA DA LEI DO GOVERNO DIGITAL:** A Lei Nº 14.129/2021, Visa o aumento da eficiência da Administração Pública, mediante inovação e transformação digital.
- **POLÍTICAS DA LEI DO ASSÉDIO SEXUAL:** Lei 14.540/2023 que prevê ações para identificar e reprimir crimes de natureza sexual.
- **POLÍTICAS EMPREGA + MULHERES:** Lei n.:14.457/22. Flexibilização e direitos da família.
- **POLÍTICAS CONTRA DISCRIMINAÇÃO:** Lei 9.029/1995, proíbe genericamente a adoção de qualquer prática discriminatória, seja por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil ou idade.
- **POLÍTICAS NACIONAL DO MEIO AMBIENTE:** Lei nº 6.938: Lei dos crimes ambientais (Lei nº 9.605 e Decreto nº 3.179), Licenciamento Ambiental (Resolução CONAMA nº001/86) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305).

### II- ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ:

O Comitê é responsável por promover e monitorar a integridade de todos envolvidos com a empresa. Suas atribuições também incluem:

- **Elaboração de políticas e diretrizes;**
- **Treinamento e conscientização;**
- **Monitoramento do cumprimento das políticas;**
- **Gestão de denúncias e investigações;**
- **Promoção de uma cultura de integridade;**
- **Monitoramento de riscos éticos, e;**
- **Reporte e prestação de contas.**
- **Disponibilidade de recursos.**



### III- COMPOSIÇÃO / MEMBROS DO COMITÊ:

- **Alta Direção:** Jakson Franque Cardoso
- **Gerencia encarregado empresarial:** Silvio Longo.
- **Marketing:** Leandro / Site: [www.metaservice.com](http://www.metaservice.com)
- **Compliance Officer / Jurídico:** Ana Paula R. Gomes
- **Desenvolvedor de Aplicativo:** Lucas Moreno

### IV- RESPONSABILIDADES:

Declaramos entender a natureza das atividades da empresa e suas obrigações em relação as políticas legais e empresariais, cuja responsabilidades será a garantia de efetiva conformidade.

As partes declaram que leram e compreenderam todos os termos e condições atribuídas neste comitê, e, que estão cientes, justas e comprometidas com as obrigações estabelecidas nas legislações vigentes,

**Assinam digitalmente ratificando esta declaração e participação.**

ANA PAULA  
RODRIGUES  
GOMES:970  
22330115

Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
RODRIGUES  
GOMES:97022330115  
Dados: 2023.06.25  
22:00:07 -04'00'

JAKSON  
FRANQUE  
CARDOSO:0  
7438820750

Assinado de forma  
digital por JAKSON  
FRANQUE  
CARDOSO:0743882  
0750  
Dados: 2023.06.26  
11:54:18 -03'00'



Documento assinado digitalmente

LUCAS DA SILVA MORENO  
Data: 27/06/2023 13:21:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
SILVIO SOUZA LONGO  
Data: 28/06/2023 13:08:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>